

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa entidade **Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano - FAUSCS**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 13.166.456/0001-78, sediada à Rua Maceió nº 196, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul/ SP, realiza para esta Instituição, a contar de 01/01/2021 através do Contrato nº028/2020, ações e atividades relacionadas ao Programa de Desenvolvimento de Habilidades Profissionais, com preceptores e alunos, proporcionando, em meio ao processo de ensino e aprendizado prático, atendimento de qualidade e humanizado à população, no Ambulatório Médico de Especialidades do UNIFAE, unidades de saúde municipais sob gestão autárquica, e rede hospitalar onde são realizadas as atividades práticas de internato. Compreendendo disciplinas de atendimento nas seguintes áreas: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Infectologia, Ginecologia, Obstetrícia, Pediatria, Urgência e Emergência nos seguintes locais:

UNIDADES DE ATENDIMENTO:

UBS Dr. Acidino de Andrade – Vila Conrado;
UBS Dr. Amado Gonçalves dos Santos – Bairro Alegre;
UBS Dr. Delvo de Oliveira Westin – Centro;
UBS Dr. Paulo Emilio de Oliveira Azevedo – Jd. São Paulo;
UBS Dr. Paulo Roberto Sorci – Pedregulho;
USF Dr. Alexis Hakim – Jd. Progresso;
USF Dr. Antenor José Bernardes – Jardim do Ypês;
UBS Dr. Benedito Carlos da Rocha Westin – Jd. Azaléias;
USF Dr. Ermelindo Adolpho Arriguci – Vila Valentim;
USF Dr. Geraldo Pradela – Santo Antônio;
USF Maria Gabriela Junqueira Valim – Recanto do Jaguari;
USF Dr. Sebastião José Rodrigues – Maestro Mourão;
UPA – Vila Conrado;
Ambulatório Médico de Especialidades – Vila Conrado;
Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros;
Conderg Hospital Regional de Divinolândia;
Irmandade do Hospital Francisco Rosas;
Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul;
Hospital São Francisco;
Maternidade de Campinas;
SEPACO Hospital e Maternidade.

Atestamos, que os serviços estão sendo executados dentro dos prazos e condições por nós estabelecidos no Contrato de Gestão nº028/2020. E ainda não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, quanto às execuções técnicas.

São João da Boa Vista, 23 de abril de 2021



Alex Cândido de Oliveira
Chefe do Setor de Licitações e Contratos – Em Substituição